

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

Concede o título de cidadão SANTACRUZENSE ao Senhor Glauber Lopes Costa de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, com fulcro no artigo 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município (LOM) e no Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão SANTACRUZENSE ao Senhor Glauber Lopes Costa de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 29 de dezembro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 71041020

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2021. EDIÇÃO 1308. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>